

PORTARIA Nº 201/2011/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2011/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/01/2011, página 25, que designou servidores para atuarem na Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, na função de Agentes Públicos de Controle (APC).

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir a servidora **Tania Aparecida dos Reis**, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, para atuar como Agente Público de Controle conforme portaria acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/12/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde